



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/027/2021 – PRC 39/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares diversos, laboratorial e odontológico, bens duráveis, saneantes, medicamentos diversos constantes da Revista SIMPRO. Tipo: MAIOR DESCONTO SOBRE O CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO, obtido através do MAIOR DESCONTO POR ITEM. Credenciamento conforme edital no portal www.bll.org.br. Recebimento das propostas: Do dia: 09/07/2021 até 19/07/2021. Abertura das propostas: Dia: 19/07/2021 das 09:00h às 09:30h. Início da fase de disputa: 09:35h. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Wellington Celso Dias Souza – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/028/2021 – PRC 34/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de laboratório especializado na realização de exames do tipo de reação da transcriptase reversa seguida pela reação em cadeia da polimerase – PRC-SWAB de nasofaringe e orofaringe. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, obtido através do MENOR LANCE. Credenciamento conforme edital no portal www.bll.org.br. Recebimento das propostas: Do dia: 09/07/2021 até 21/07/2021. Abertura das propostas: Dia: 21/07/2021 das 09:00h às 09:30h. Início da fase de disputa: 09:35h. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 14 de julho de 2021 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Vicente José Resende, referente ao Auto de Infração no. 918/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0013234/2014; Lúcio Luiz T. P. Avelar da Silva, referente ao Auto de Infração no. 920/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0010249/2017; Elias Santana, referente ao Auto de Infração no. 923/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0011675/2017; e CSN Mineração S.A., referentes aos Autos de Infração nos. 879/2017 e 916/2017, anexados ao Processo Administrativo nº 007140/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 02 de julho de 2021.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que a reunião marcada para o dia 01 de julho de 2021, foi cancelada por motivo de força maior e remarcada para o dia 07 de julho de 2021 (quarta-feira), na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas. Serão julgamentos os recursos administrativos impetrados por: CSN Mineração S.A., referente ao Auto de Infração no. 900/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 008729/2017; e Thiago Schwab de Freitas, referentes aos Autos de Infração nos. 902/2017 e 927/2017, anexados ao Processo Administrativo nº 0007673/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 02 de julho de 2021.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COGEMAS/MG

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15 e o COLEGIADO DE



GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTDADO DE MINAS GERAIS – COGEMAS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº: 05.532.987/0001-09, com sede na Avenida Amazonas, 558, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, representado por sua Presidente Srª Ivone Pereira Castro Silva, CPF: 438.099.606-91. Objeto: Representação pelo COGEMAS dos interesses do Município junto às autoridades constituídas no que se refere à defesa da política pública da assistência social, congregando gestores municipais e articulando coordenação de ações comuns ao Sistema único de Assistência Social (SUAS). Dotação Orçamentária: Ficha: 191. Órgão: 13. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122. Programa: 0027. Atividade: 0.071 –Parceria com Entidades – SEDAS. 3.350.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor Total: R\$700,00 (setecentos reais). Vigência: 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022. Congonhas, 02 de julho de 2021. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Ivone Pereira Castro Silva – Presidente do COGEMAS.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

23º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
NATHAN JUNIO SALES SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 27/2021
NATHAN JUNIO SALES SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 28/2021
LUCAS RODRIGO DOS S OLIVEIRA	Processo JARI/CONGONHAS 29/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público o arquivamento do referido processo SEMMA/NIA Nº 090/2020 - Ponto Nobre Shopping da Carne Eireli, CNPJ nº 24.200.794/0002-86 - (D-01-02-4) Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e (D-01-02-5) Abate de animais de grande porte (bovino, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Classe 4. Motivo: Não atendimento das solicitações de informações complementares.

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário de Meio Ambiente

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/505, DE 2 DE JULHO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Relações Públicas e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Daniel Sabino Palazzi no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Relações Públicas e Eventos, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/506, DE 2 DE JULHO DE 2021

Integra servidora na Portaria n.º PMC/347, de 17 de março de 2021, para execução das ações de Vigilância Sanitária - VISA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Integrar Hilda de Oliveira Souza – Enfermeira, matrícula 53551 na Portaria n.º PMC/347, de 17 de março de 2021, para exercer as atribuições de Fiscal Sanitário, nível superior, para execução das ações de Vigilância Sanitária – VISA, no município de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 2 de julho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental torna público o arquivamento do referido processo SEMMA/NIA N° 021/2021 – Marilene Vieira Hiderik – CPF n° 076.021.969-70 –Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA) – Intervenção Ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON